

**EDITAL nº 04/2019 – SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – Disciplinas 2020/1
MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL**

O Instituto Federal Catarinense (IFC), em conformidade com o Regimento Interno do Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA), torna público a abertura de vagas aos interessados em cursar disciplinas como aluno especial, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DO PPGPSA E DO CRONOGRAMA

1.1 O PPGPSA destina-se a profissional com graduação em veterinária, agronomia, licenciatura em ciências agrícolas, zootecnia, engenharia de aquicultura ou pesca, oceanografia, biologia e áreas afins, com reconhecida atuação em produção e sanidade de suínos e aves; produção e sanidade em aquicultura; clínica e produção de grandes animais; e animais silvestres;

1.2 Informações sobre o PPGPSA podem ser obtidas através do sítio <http://ppgpsa.ifc.edu.br/> ou através do e-mail: ppg.psa@ifc.edu.br;

1.3 O PPGPSA é público e GRATUITO, não sendo exigida dedicação exclusiva do aluno. O aluno do PPGPSA poderá manter o seu vínculo empregatício, se o tiver;

1.4 O cronograma previsto para este edital está apresentado no quadro a seguir:

Quadro 1. Cronograma.

Período	Atividade	Observações
06 a 25 de novembro de 2019 até 23h59min	Período de inscrições	https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
27 de novembro de 2019	Homologação das inscrições	http://ppgpsa.ifc.edu.br/
28 e 29 de novembro de 2019 até 23h59min	Prazo para Recurso	Exclusivamente por e-mail: ppg.psa@ifc.edu.br
03 de dezembro 2019	Resultado Final	http://ppgpsa.ifc.edu.br/

Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

De 05 a 07 de fevereiro de 2020	Efetivação de matrícula	Na secretária de pós-graduação, <i>campus</i> Araquari das 8h às 12h das 13h às 16h
A partir de 10 de fevereiro de 2020	Início das aulas	Horários e locais serão publicados http://ppgpsa.ifc.edu.br/

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados em cursar disciplina como aluno especial do PPGPSA no primeiro semestre de 2019 **poderão solicitar inscrição em apenas UMA disciplina específica daquelas disponíveis em <http://ppgpsa.ifc.edu.br/calendario-academico/>**, semestre 2020-1;

2.2 Poderão se inscrever como candidatos profissionais com graduação em veterinária, agronomia, licenciatura em ciências agrícolas, zootecnia, engenharia de aquicultura ou pesca, oceanografia, biologia e áreas afins, com reconhecida atuação em produção e sanidade de suínos e aves; produção e sanidade em aquicultura; clínica e produção de grandes animais; e animais silvestres;

2.3 Haverá um número máximo de 5 alunos por disciplina, podendo ser menor, a critério do professor responsável pela disciplina;

2.4 As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente através do sítio: <http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2020/> no link https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S;

2.4.1 Os *Campi* do IFC (Araquari e Concórdia) disponibilizarão acesso a computadores para os interessados que não disponibilizarem de condições para efetivar sua inscrição;

Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

Quadro 2. Documentação exigida para inscrição.

Documento	Formato do arquivo	Nomear o arquivo como
1) Certidão de nascimento ou certidão de casamento atualizada, contendo as averbações referentes à sentença judicial sobre alterações do nome, quando for o caso;	PDF	Certidão
2) Carteira de Identidade (RG) - frente e verso; e no caso de candidato estrangeiro apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), antigo Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), com prazo de validade vigente;	PDF	Identidade
3) Comprovante de inscrição no CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela receita em http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastrados/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;	PDF	CPF
4) Diploma do curso de Graduação, frente e verso, ou declaração de conclusão emitida pela instituição;	PDF	Diploma
5) Histórico Escolar do curso de Graduação completo;	PDF	Histórico
6) Comprovante de aceite como aluno especial (Anexo I), o qual poderá ser substituído por cópia do <i>e-mail</i> do professor (de igual conteúdo).	PDF	Ficha de inscrição
7) Requerimento de matrícula aluno especial (Anexo II), preenchido, datado e assinado pelo candidato	PDF	Aceite
8) Currículo Lattes atualizado emitido pela plataforma LATTES do CNPq (http://lattes.cnpq.br/)	PDF	Currículo

Parágrafo único: os 8 (oito) itens que compõe a documentação exigida para a inscrição, conforme o Quadro 2, deverão estar em arquivo único no formato PDF.

2.5 Serão Indeferidas as inscrições que apresentarem uma ou mais situações abaixo:

- I. Informações incompletas no cadastro;
- II. Documentos em anexo incompletos e/ou ilegíveis;
- III. Documentos diferentes dos requisitados nos campos de anexos do formulário;
- IV. Ausência de algum documento requisitado para a inscrição;
- V. Não atende as orientações do item 1.1 deste edital.

2.6 A homologação das inscrições ocorrerá de acordo com o cronograma deste edital, Quadro 1;

2.7 Serão homologadas as inscrições que estejam de acordo com previsto neste Edital;

Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

3. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1 A Seleção dos inscritos neste edital será feita pelo Colegiado de Curso do PPGPSA;

3.2 A classificação levará em consideração, em ordem de importância:

1. O número de vagas disponibilizadas pelo professor da disciplina, no limite máximo de 5 vagas por disciplina;
2. Carta de aceite do professor responsável pela disciplina.
3. Atividades acadêmicas e profissionais. Maior número de anos nas atividades, desde que relacionadas com o curso de mestrado; Produtividade avaliada através do currículo Lattes do candidato. Maior número de artigos científicos com Qualis A e B e/ou produções técnicas;

3.3 A divulgação dos resultados será feita no sítio <http://ppgpsa.ifc.edu.br/>;

4. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula deverá ser realizada, entre os dias 05 e 07 de fevereiro, na secretaria de pós-graduação, campus Araquari, Sala A23a, das 8h às 12h das 13h às 16h.

4.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

1. Requerimento de matrícula assinado disponível em PPGPSA – Requerimento de Matrícula – ALUNO ESPECIAL;
2. 01 (uma) foto 3x4 (recente);
3. Carteira de Identidade (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original ou autenticada em cartório);
4. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);
5. Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);
6. Histórico Escolar da graduação (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);

Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

Ainda, em atendimento a Portaria Interministerial no 176, de 25 de junho de 2018, o candidato deverá informar:

7. Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF. O documento poderá ser obtido por meio do link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.aspx>)

8. Número do Título de Eleitor, Zona e Seção, no caso dos candidatos brasileiros ou naturalizados, para comprovação de quitação na Justiça Eleitoral. O documento poderá ser obtido por meio do link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4.3 Não serão aceitas fotocópias de fotocópias autenticadas e também não serão aceitas fotocópias com as folhas perfuradas. Nas fotocópias de documentos, caso haja mais de um documento fotocopiado por folha, devem constar apenas os documentos do respectivo candidato. As fotocópias dos documentos devem ser apresentadas, preferencialmente, em folha sulfite A4. A secretaria de pós-graduação não dispõe de fotocopadora.

4.4 Os documentos listados no item 4.2 poderão ser enviados por **Sedex**, com **postagem até o dia 05 de fevereiro** para:

IFC - Campus Araquari
Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal
A/C Simone Elisa Mai
Rodovia BR 280 - km 27, Cx. Postal 21
CEP 89245-000 – Araquari – SC

4.4 Cada candidato deverá enviar individualmente seus documentos, ou seja, um envelope e um código de rastreio por candidato com postagem até o dia 05 de fevereiro de 2020.

Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição neste processo implica na aceitação plena de todos os termos deste Edital;

5.2 o Direito ao crédito na disciplina cursada seguirá as normas estabelecidas no regimento interno do PPGPSA disponível no sítio <http://ppgpsa.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/19/2018/02/PPGPSA-Regimento-Interno.pdf>;

5.3 Casos omissos serão avaliados e deferidos pelo Colegiado de Curso do PPGPSA;

5.4 Todos os avisos e comunicações referentes a este processo seletivo serão realizados diretamente no sítio do PPGPSA <http://ppgpsa.ifc.edu.br/>, não realizando o IFC qualquer outra forma de comunicação dos atos, sendo obrigação dos candidatos o acesso à página para fins de obtenção das informações desejadas e, inclusive ciência dos resultados, prazos para recursos e demais informações.

Concórdia/SC, 05 de novembro de 2019.

Ricardo E. Mendes

Coordenador do Mestrado em
Produção e Sanidade Animal

Cladecir A. Schenkel

Pró-Reitoria de Pesquisa,
Pós-Graduação e Inovação

Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

ANEXO I

ACEITE DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL

Eu, **NOME DO PROFESSOR**, responsável pela disciplina **NOME DA DISCIPLINA**, declaro, de que tenho conhecimento que o Candidato **NOME DO ALUNO e CPF** irá realizar a inscrição na disciplina supracitada, conforme Edital 03/2019, e que sendo selecionado, poderá realizar a matrícula nesta disciplina do Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal, no semestre 2019/2.

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura

Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal
ANEXO II

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL
MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL**

1 – Dados Pessoais

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____

UF: _____ Data de Emissão: ____/____/____

Nascido em: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Número de Filhos: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Profissão: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefones: Resid.: (____) _____ Celular com *Whatsapp*: (____) _____

E-mail: _____

Nome da escola de conclusão do ensino médio: _____

Cidade: _____ UF: _____

Ano de conclusão do ensino médio: _____

Rede: () Pública () Privada Gênero: () Masculino () Feminino

Em caso de urgência avisar: _____ Telefone (____) _____

2 – Informações Gerais

Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

Informações da disciplina que pretende cursar:

Editais do processo seletivo: _____

Disciplina: _____

Local onde é ministrada: _____

Docente(s) da disciplina: _____

Curso Anterior (Graduação): _____

Instituição: _____

Cidade: _____ **UF:** _____ **Ano de conclusão:** _____

Rede: () Pública () Privada **Pessoa com Deficiência:** () Sim () Não

Raça/Cor: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não declarado

Transporte escolar: () Público () Particular () Municipal () Estadual () Não utiliza

Área de Procedência: () Urbana () Rural

3. Autorização de uso de imagem

(___) **AUTORIZO** o uso de imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, para serem essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

4. Responsabilidade por danos materiais

Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

PELO PRESENTE TERMO, declaro assumir total **responsabilidade por qualquer dano** que eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal Catarinense, vier a causar ao patrimônio da instituição por dolo ou culpa, devendo reparar financeiramente, tão logo forem feitas as apurações necessárias.

5. Saúde

FATOR RH: () A- () A+ () AB- () AB+ () B- () B+ () O- () O+

PROBLEMAS DE SAÚDE (EX: Diabetes, doenças cardíacas, alergias, acompanhamento psicólogo e/ou psiquiátrico, outros).

() Não

() Sim. Qual? _____

Obs. Em caso de existência da documentação comprobatória do problema de saúde, o estudante/acadêmico ou seu responsável legal, se responsabiliza pela entrega da cópia destes documentos, em meio físico (uma via na Secretaria e uma via no NAPNE (Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas), no prazo de 15 dias a contar da data de matrícula.

NECESSIDADES ESPECÍFICAS:

Deficiência:

() Baixa visão

() Cegueira

() Deficiência auditiva

() Surdez

() Surdo/cegueira

() Deficiência física

() Deficiência intelectual

() Deficiência múltipla

() Utiliza óculos, mas não precisa atendimento específico

TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO:

() Autismo

() Síndrome de Rett

() Síndrome de Asperger

() Transtorno desintegrativo da infância

() TDA – Transtorno de déficit de atenção

() TDAH – Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade

() Outras síndromes. Qual? _____

Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

() Altas habilidades/superdotação

6. Informações gerais

COMO OBTEVE INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO,

() Folders, () Site institucional, () Mídia social (facebook, etc), () Mídias impressas (jornal, revista, etc), () Indicação, () Outros _____

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Quantidade de pessoas na família / que moram na mesma casa: _____

RFP < 0,5 SM:
1,5 SM ≤ RFP ≤ 2,0 SM:
RFP ≥ 3,0 SM:

*** Para calcular a RFP (Renda Familiar Per Capita) mensal:**

1 – Veja quanto cada pessoa da família residente em sua casa recebe de salário por mês. Se a família tiver outros rendimentos que não o salário (aposentadoria, pensão, recebimento de aluguéis, etc.), esses devem ser computados na renda familiar;

2 – Some todos os valores;

3 – Divida o resultado pelo número total de familiares, incluindo até mesmo os que não têm renda, desde que morem em sua casa.

4 – O valor obtido será o RFP mensal.

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura: _____

Nome completo: